



Ofício Gab. nº 208/2026

Serafina Corrêa, RS, 10 de abril de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 037/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 037/2026, que ***“Altera a Lei Municipal nº 4.431, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de Serafina Corrêa”***.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal